



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.359, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 005/93, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira, das funções de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 8 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal